um terceiro arbitro o qual julgará em ultima instancia. Estas nomeações de arbitros serão feitas nas occasiões opportunas. E nesta fórma disserão elles partes ser o seu contracto que acceitão, e se obrigão guardar, e não reclamar, e a responderem pela sua firmeza e validade perante qualquer das Varas de Direito desta Cidade de Lisboa, ou perante o Tribunal do commercio desta mesma Cidade, para o que elles outorgantes renuncião dos privilegios dos foros dos seus domicilios, quando por ventura venhão a mudar os seus domicilios para fóra da Commarca de Lisboa. E em testemunho de verdade assim o outorgarão, pedirão, e acceitarão, e eu Tabellião o acceito em nome de quem deva tocar ausente, e depois de lida por mim Tabellião esta escriptura (que aqui lancei por minuta que as partes apresentarão) na presença dos outorgantes, e das ditas testemunhas, os mesmos outorgantes assignarão com as referidas testemunhas (presentes) José Antonio Alves de Aguiar, e Antonio Januario da Silveira Azevedo, moradores na rua nova da Princeza N.º 78, freguesia da Magdalena, perante as quaes declararão elles partes que os fundos precisos para o costeamento da dita mina, serão fornecidos semanalmente por S. Ex.ª, e por conta deste pagos na dita Villa da Figueira. E eu João Baptista Scolla Tabellião o escrevi. Desta e caminho tres mil e oitocentos reis. Conde do Farobo = Andre Michon = José Antonio Alves d'Aguiar = Antonio Januario da Silveira Azevedo = E eu João Baptista Scola Tabellião a presente fiz extrair de minha nota, subscrevi e assignei = João Baptista Scola. =

Doc.º N.º 4

Copia. Nota do que deixou de receber a Empreza das obras da barra, nos dois annos economicos de 1852 a 1853 de 1853 a 1854, em consequencia das novas Pautas d'Alfandega = a saber:

Em bacalhau no 1.º anno	R.s 744$604	
" " " 2.º "	1.226$694	
" " nos 6 mezes até Dez.º de 1854	465$840	2.437$138
" ferro e aço no 1.º anno	136$000	
" " " " 2.º " até Dez.º 1854	102$000	238$000
	R.s	2.675$138

Figueira 31 de Dezembro 1854 = O Agente da Empreza = Jacintho Matheiro de Mello. =

Doc.º N.º 5

Copia. Ill.mo Snr Director d'Alfandega = Diz Jacintho Matheiro de Mello

Agente da Empreza das obras da barra desta Villa que para mostrar onde lhe convier precisa que V.S.ª e os mais empregados desta Alfandega se dignem attestar-lhe se durante a sua gerencia no recebimento dos Impostos para as obras da barra tem sido demasiadamente excessivo e exigente nas avaliações dos generos, ou se pelo contrario essas avaliações tem sido geralmente rasoaveis e em relação com os preços do mercado. = Pede a V.S.ª se digne deferir á sua pertenção. = E. R. M.ª = Figueira 8 de Janeiro de 1855 = Jacintho Malheiro de Mello = Attesto que tendo observado os despachos que se fazem nesta Alfandega e não tendo havido reclamações á Directoria dos Despachantes, ou do Agente da Empreza, entendo que os valores dados aos generos tem sido regulares - em quanto aos mais empregados attestem querendo = Alfandega da Figueira 8 de Janeiro de 1855 = No impedimento do Director = Baptista = Sou conforme com o attestado supra = Fry Coelho = Attesto por ter visto muitos despachos de differentes fasendas despachadas nesta Alfandega que o direito de um por cento para a obra da barra tem sido para menos do valor do estado do mercado = Alfandega da Figueira 9 de Janeiro de 1855 = Antonio Jose Ferreira = Conforme com os attestados supra - O Escrivão de Descarga = Abel Rodrigues da Costa = Conforme os attestados supra - O Aspirante = Francisco Manoel da Cruz Rebello = Conforme os attestados - O Aspirante Hugo José dos Santos = Conforme os attestados supra - José dos Santos Fero = Porteiro da Alfandega = Antonio de Souza Trovão - Meirinho da Alfandega = Reconheço as oito assignaturas retro e supra = Figueira 22 de Janeiro de 1855 = Em fé de verdade = João Maria de Soleno Jordão. —

Estão conformes.

Lisboa 23 de Fevereiro de 1855.

M. F. Cruz.